



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C. M. Q.

Proc. N.º: 058/2019

Rúbrica:  Fls. 317

## TERMO DE ADITIVO

As partes Contratantes, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e no Processo n.º 058/2019, resolvem de comum acordo, para os fins e mediante os artigos adiante enunciados, celebrar:

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2019** celebrado entre a Câmara Municipal de Quissamã e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviço, fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos eletrônico ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de combustíveis (gasolina/etanol) em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Quissamã.

**Cláusula Alterada: CLÁUSULA QUARTA** - fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem ajustadas, as Partes Contratantes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e efeito perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã, 07 de abril de 2020.

Luciano Pessanha  
Presidente

Câmara Municipal de Quissamã - Contratante

CARLOS ALEX DAVILA  
DE AVILA:78535557091

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALEX DAVILA DE  
AVILA:78535557091  
Dados: 2020.04.22 19:19:34 -03'00'

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Contratada

Testemunhas:

1)  019585987-07  
(nome, RG e CPF)

2)  086229367-75  
(nome, RG e CPF)

Assinado Digitalmente por: LUCIANO PESSANHA:08801171765  
Data: 2020.04.27 11:12:25 -03:00  
Razão: Para envio ao TCERJ